

DDP
JK

ATA N.º 11/2015

**Décima primeira reunião plenária do ano de 2015 do Conselho Académico da
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

No dia 21 de outubro de 2015, pelas 10 horas, reuniu o Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, regularmente convocado pelo Diretor da Faculdade. A reunião foi presidida pelo Diretor, Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro, tendo estando presentes os seguintes membros do Conselho Académico (CA):

Membros docentes:

Prof. Doutor João Oliveira Miranda

Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues

Prof. Doutor Rui Ataíde

Prof.ª Doutora Maria de Lurdes Pereira

Membros não docentes:

Senhora Conceição Feiteiro

Dr. Miguel Martins

Membros Discentes:

André Pinto

Graça Silveira

Filipe Nascimento

Lucas Costa Velho

Também participou na reunião, nos termos regulamentares, sem direito de voto, o Senhor José Vitorino, Presidente da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa (AAF DL).

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1) Obras de reorganização do espaço dos serviços administrativos, incluindo visita às novas instalações;
- 2) Aprovação das atas de reuniões anteriores;
- 3) Informações e outros assuntos.

A reunião começou com uma visita às novas instalações. Concluída a visita, foi dada a palavra ao Sr. Eng. Mário Bomba, tendo este dado explicações quanto ao andamento das obras e às opções seguidas. O Sr. Eng. aludiu ainda aos seguintes problemas:

1. Barulho proveniente do sistema de ar condicionado em parte da sala do Centro de Apoio ao Estudante- reconhece que este não foi ponderado aquando do projecto, mas que o mesmo poderá ser evitado mediante a substituição da actual parede de tijoleira que separa as instalações do aparelho de ar condicionado;
2. Eventuais mosquitos - o problema será eliminado quando a bomba de reciclagem de água for instalada, o que se prevê ocorrer brevemente;
3. Pilaretes com tomadas - os que não estejam adequados deverão ser removidos;
4. Pouco espaço de arquivo - nada há a fazer porque o futuro é a substituição do arquivo físico pelo digitalizado.

A Conselheira D. Conceição Feiteiro pediu a palavra para declarar que a principal razão de rejeição do projecto reside no facto de a localização dos serviços da faculdade não ser boa para a imagem da instituição, uma vez que os serviços passaram a localizar-se na cave. Acresce que o local não tem luz e ar natural, pelo e não é bom enquanto local de trabalho. Quanto ao arquivo, trata-se de um arquivo vivo e o espaço que lhe foi destinado é insuficiente. Já no que respeita ao local de refeições, o novo não é maior do que aquele que existia, pelo que teria sido melhor opção ter instalado novo mobiliário no anterior. Por fim, há ainda um problema da segurança do novo local, razão pela qual os trabalhadores não se sentem seguros quando têm de cumprir tarefas urgentes que os obrigam a ficar para além do horário de trabalho.

O Diretor interveio e afirmou que o projecto foi cumprido, assim como foram observadas as regras legais, sem prejuízo de ser possível fazer melhoramentos. Trata-se em seu entender um local de trabalho agradável.

O Conselheiro Professor Rui Ataíde tomou a palavra e começou por dizer que tinha dúvidas de que esta concentração espacial dos serviços trouxesse melhor funcionamento dos mesmos, sendo certo que esta é normalmente a finalidade deste tipo de reorganizações. Afirmou ainda que as condições de trabalho pioraram substancialmente, receando mesmo que venha a ser criada uma situação de violação das regras de

segurança e higiene do trabalho que justifique uma intervenção por parte das autoridades competentes.

A Conselheira Professora Maria de Lurdes Pereira interveio dizendo que em sua opinião considerava que o espaço proporcionava globalmente boas condições de trabalho. Reconheceu, não obstante, que talvez pudessem ser introduzidas melhorias caso fossem reposicionadas as mesas (em função dos pilaretes) e utilizados armários vazios. Sublinhou, por fim, que, por comparação com muitos dos gabinetes dos docentes, este espaço era bastante melhor.

O Conselheiro Dr. Miguel Martins chamou a atenção para o facto de os restantes funcionários, designadamente do gabinete financeiro, aceitaram as obras embora não tenham manifestado muito contentes pela mudança. Estes funcionários consideram que as condições de trabalho actuais são boas. Relatou ainda que funcionários de serviços de outros locais da Universidade de Lisboa visitaram o espaço e que consideraram, após visita, que estes é um dos melhores que conheceram. Por fim, deu ainda conta de que se nota uma melhoria no funcionamento dos serviços por causa da proximidade espacial.

A Conselheira D. Conceição Feiteiro disse que não houve reunião de apreciação do local com todos os trabalhadores, pelo que não sabe como existem trabalhadores que consideram que actualmente estão bem.

O Conselheiro D. Miguel Martins esclareceu que, sendo embora verdade não ter havido tal reunião posterior, colheu pessoalmente as informações agora transmitidas.

2) Aprovação das atas de reuniões anteriores

Tendo sido submetida à aprovação a ata relativa à reunião de 7 de Outubro, o Conselheiro Lucas Velho interveio para observar que, em seu entender, a metodologia de pedir aos membros do órgão para enviar um resumo das suas intervenções não é a mais adequada.

O Presidente da AAFDL, José Vitorino, sugeriu que existisse um secretário não membro do órgão, o que o Conselheiro Professor João Miranda esclareceu ser ilegal.

O Diretor submeteu a acta a aprovação, a qual foi aprovada com dez votos a favor e uma abstenção do conselheiro Lucas Velho, por não concordar com a metodologia de elaboração da acta.

3) Informações e outros assuntos



No âmbito do terceiro ponto da ordem do dia, o Diretor começou por prestar um esclarecimento solicitado quanto à relação entre o Sr. Eng Mário Bomba e a Faculdade. Segundo o Diretor, o Eng. não está a receber remuneração por este serviço que presta à Faculdade. O Eng. Mário Bomba disponibilizou várias horas à Faculdade do seu tempo pessoal, mesmo em mandatos anteriores. Terminou sugerindo um voto de louvor.

O Conselheiro Professor João Miranda confirmou e louvou a dedicação, a competência e a atenção ao pormenor do Eng. Mário Bomba.

Foi então aprovado o voto de louvor com nove votos a favor e duas abstenções da Conselheira D. Conceição Feiteiro e do Professor Rui Ataíde.

O Presidente da AAFDL, José Vitorino, propôs a que fosse discutido um assunto relacionado com taxa de matrícula, concretamente a alteração da propina dos alunos inscritos em tempo parcial, tendo apresentado uma proposta.

O Diretor afirmou que era importante discutir o tema mas que a alteração tem de ser feita tendo em conta o efeito global nas contas da Faculdade.

O Presidente da AAFDL, José Vitorino, sublinhou que tinha sido ignorada a competência do Conselho Académico em inúmeras matérias.

O Conselheiro Dr. Miguel Martins apresentou dados sobre os alunos em tempo parcial e em tempo integral.

O Professor Jorge Miranda disse que, em seu entender, a proposta está mal redigida e que, além do mais, deveria ser apresentada apenas pelos Conselheiros. Reconheceu ainda não ter dados suficientes para decidir neste momento, ao que acresce que os presentes conselheiros estão em fim de mandato.

O Conselheiro Filipe Nascimento reconhece que há uma falha quanto à competência da iniciativa, a qual, porém, pode ser reparada. Na última reunião houve um impasse quanto a essa proposta, ao seu conteúdo, pelo que parece que há espaço para esta proposta.

O Diretor sublinhou que não existe informação suficiente para deliberar sobre a proposta em questão.

O Conselheiro André Pinto afirmou existir uma reversão grave sobre a ordem das coisas, pois, na verdade, isso significaria que não houve informação suficiente para a alteração ocorrida à revelia do Conselho Académico.

O Conselheiro Dr. Miguel Martins disse que para a maioria dos alunos em tempo parcial a alteração aprovada implicou uma redução do valor a pagar e não um aumento.

O Conselheiro Lucas Velho concordou que talvez este não fosse o momento correto para alterar a propina. No entanto, entende que há condições para ser feito um ajuste na desigualdade entre o aluno que se inscreve em unidades curriculares isoladas ficar em melhor posição do que o aluno que está em tempo parcial com poucas unidades curriculares. Deveriam pois ser equiparados os dois alunos. Assim, Lucas Velho propôs uma alteração do ponto 1) da proposta apresentada.

O Conselheiro Professor Rui Ataíde entende que não houve tempo para reflectir e que não há condições para decidir sobre o tema nesta reunião do Conselho Académico. Além de que não concorda com alterações pontuais.

A Conselheira Professora Maria de Lurdes Pereira afirmou igualmente não ter havido tempo para refletir e este assunto merece melhor reflexão.

O Conselheiro Dr. Miguel Martins acompanhou as intervenções dos Professores João Miranda e Rui Ataíde, salientando os problemas de organização e execução a que levaria uma alteração deste género.

O Presidente da AAFDL, José Vitorino, afirmou que já tinha pedido para trazer o assunto na reunião anterior e que lamentavelmente este não constou da ordem de trabalhos.

O Conselheiro Lucas Velho disse que parece claro que o Conselho Académico conhece a questão e que tem todos os dados para decidir. Pelo que há condições para decidir um assunto que tem impacto na posição de 65 alunos. Neste ponto, foi corrigido pelo Conselheiro Dr. Miguel Martins, o qual informou que, há 66 alunos cuja taxa vai ser aumentada e 49 alunos cuja taxa irá ser diminuída.

O Conselheiro Professor Rui Ataíde explicitou que o assunto foi abordado, mas que não tem qualquer ideia de terem sido propostos valores. Concluiu, por isso, existir aqui um problema de procedimento, embora admita que a razão possa estar do lado dos autores da proposta.

O Conselheiro André Pinto fez referência à página 4 da acta da reunião anterior, em que houve uma referência aos valores.

O Conselheiro José Vitorino perguntou se haveria hipótese de um Conselho de Gestão posterior ao conselho académico que deliberar sobre este tema.

Por fim, o Conselheiro Lucas Velho propôs o seguinte:

1. Redução de taxa de propina da unidade curricular isolada para 150€, propondo a aplicação desta taxa aos alunos inscritos em regime parcial até ao número de 3 unidades curriculares.

2. Quanto aos alunos inscritos em regime de tempo parcial com mais de três unidades curriculares até seis unidades a propina passaria a ser de 694,10€.
3. A taxa de propina paga pelos estudantes inscritos em regime geral em tempo parcial será fixada percentualmente nos moldes apresentados no despacho 43/2104.

A primeira proposta foi sujeita a deliberação, tendo sido aprovada por 5 votos a favor, 2 votos contra e quatro abstenções. O Conselheiro Professor João Miranda votou desfavoravelmente conforme declaração de voto em anexo.

A Conselheira D. Conceição Feiteiro explicou ter votado a favor por achar justa a proposta.

O Conselheiro Professor Nuno Cunha Rodrigues sublinhou que a proposta deveria ser decidida pelo próximo conselho académico.

A segunda proposta foi aprovada com 5 votos a favor, 4 abstenções e dois votos contra.

A Conselheira Graça Silveira colocou o assunto da disponibilidade sala de estudo, uma vez que havia sido comunicado que a sala de estudo estaria disponível em outubro e, pelo que é possível observar, as obras não se encontram à data concluídas.

O Diretor explicou que a informação que deram era que a sala estava fechada para limpeza para a cerimónia de finalistas e jornadas.

O Presidente da AAFDL, José Vitorino, constatou que actualmente a Faculdade não tem nenhum local para os alunos estudarem. Houve um investimento pela Faculdade para melhoramento do espaço. Os alunos propõem que sala de estudo esteja aberta 24 horas todos os dias com excepção do mês de agosto e do Natal.

O Diretor informou existirem já condições para o alargamento do funcionamento da sala nos termos propostos.

O Conselheiro Lucas Velho sugeriu que o acesso a toda a hora fosse restrito a alunos da Faculdade.

Foi então a proposta de alargamento do horário de abertura e de restrição aos alunos da Faculdade sujeita a votação, tendo a respectiva deliberação sido aprovada por unanimidade.

Relativamente à atribuição de uma medalha ao Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, cuja questão já havia sido abordada em reunião anterior, o Conselheiro Professor Nuno Cunha Rodrigues informou que o Conselho Científico considerou não ter

competência nesta matéria, mas que se regozijaria com a sua aprovação, caso o mesmo venha a ser atribuída pelo Conselho Académico.

Nesta sequência, foi aprovada a atribuição por unanimidade da medalha Professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Por fim o Diretor referiu o tema da disponibilização das actas do Conselho de Gestão, tendo começado por esclarecer que nunca foi prática a divulgação das actas do Conselho de Gestão na Faculdade de Direito ou noutras Escolas da Universidade de Lisboa. Deste modo, nunca foi publicada qualquer acta do Conselho de Gestão seja nesta composição seja na antiga composição, que integrava a Prof^a. Doutora Paula Vaz Freire, então subdirectora. No entanto, o Director comprometeu-se a recomendar, na próxima reunião do Conselho de Gestão, que fossem disponibilizadas as actas de 2015 aos membros do Conselho Académico, por correio electrónico, e que as atas subsequentes passassem a ser divulgadas no *site* da Faculdade.

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Diretor da Faculdade encerrou os trabalhos.

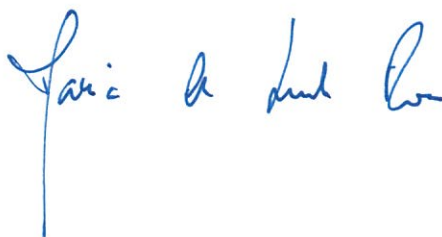
O Presidente do Conselho Académico



Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro

A Secretária

Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira





FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

DECLARAÇÃO DE VOTO

Votei vencido a proposta de deliberação de alteração das taxas escolares pelas razões que explicito de seguida.

A matéria das taxas escolares cobradas pela FDUL é uma matéria sobre a qual tenho uma posição de fundo, no sentido de as mesmas não serem agravadas e de se estudarem formas de diminuir os encargos que os estudantes arcam pela frequência do ensino. A frequência do ensino superior universitário público constitui um direito fundamental e, em tempos de crise como o que estamos a viver, por maioria de razão, devem ser adotadas todas as medidas que possam remover os obstáculos de natureza económica ao acesso ao ensino superior. Esta minha posição vem, de resto, na linha da oposição que manifestei à limitação do número de vagas no acesso ao 1.º ciclo, porque precisamente essa medida, caso tivesse sido adotada, prejudicaria sobretudo as pessoas de menores rendimentos económicos.

Todavia, considero que esta matéria é uma daquelas que deve envolver uma reflexão profunda e não se compadece com alterações avulsas, como a que foi adotada pelo Conselho de Gestão em agosto último para a matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo e contra a qual me opus, nem com a que agora é proposta. Não discuto, naturalmente, a reposição de valores anteriores da maioria das taxas escolares mas não disponho neste momento dos elementos que me permitam tomar partido sobre a justiça em concreto de cada um dos valores de taxas propostos. Tanto mais que nalguns casos não se trata de uma simples reposição, envolvendo mesmo a alteração dos valores anteriores.

Não me parece, pois, que uma proposta que foi apenas distribuída em plena reunião e não acompanhou a ordem de trabalhos esteja em condições de ser apreciada cabalmente pelo órgão. A observância de procedimentos na tomada de decisão não existe apenas por razões adjetivas, sendo presentemente uma das condições fundamentais para garantir a racionalidade da decisão administrativa.

Acresce que se trata da última reunião do órgão e entendo que a complexidade desta temática justifica que a decisão seja tomada, de modo global, por uma composição com uma legitimidade reforçada e, preferencialmente, mediante consenso entre todos os membros do órgão.

Concluo, reiterando que a minha tomada de posição não foi motivada por razões de carácter substantivo mas somente por considerar que, neste caso concreto, não foram adotados os procedimentos adequados a assegurar a racionalidade da decisão sobre uma matéria que não pode ser abordada avulsamente e que carece de uma ponderação global.

João Miranda

Lisboa, 20 de outubro de 2015